



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral**  
**e Juventude**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.º 206/XII/1.ª**

**“Aprova o Regime de Regularização de cidadãos estrangeiros  
indocumentados”**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, a 30 de abril de 2012, pelas 17 horas, a fim de emitir parecer sobre o Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Apreciado o Projeto de Lei em referência, a Comissão emitir parecer desfavorável ao diploma.

Este parecer foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD, a abstenção do CDS/PP e contra do PS.

Funchal, 30 de abril de 2012.

O Relator

José Pedro Pereira

